



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO**

EDITAL Nº 044/2009-PPGL

SÚMULA: RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSA DEMANDA SOCIAL, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, PARA O ANO LETIVO DE 2009.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 1823/2008-GRE;

Considerando-se a Resolução nº 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando-se a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNIOESTE;

Considerando-se a Portaria CAPES nº 52, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 26 de setembro de 2002 e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 11 de março de 2004;

Considerando-se a Portaria 087/2009-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando-se o Ofício Circular CAPES/DPB/CGSI/CDS/DS Nº 029-17/2009, de 25 de setembro de 2009;

Considerando-se o Edital nº 041/2009-PPGL, de inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de

concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrerem à Bolsa de Estudos – Demanda Social/CAPEES;

Considerando-se a Ata 003/2009 da Comissão de Bolsas PPGL e Ata 011/2009-PPGL do Colegiado do Programa do Mestrado em Letras.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final dos classificados para seleção de Bolsa de Estudos de Demanda Social/Capes, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2009, conforme descrito a seguir:

Candidato	Pontuação	Classificação
Rubia Carla Pozzebon	58	1º lugar
Kelly dos Santos Moreira	53.2	2º lugar
Roberta Cantarela	51	3º lugar

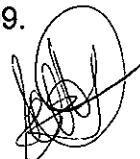
2º A candidata aprovada em primeiro lugar deverá se apresentar na Secretaria do PPGL, no dia 14 de outubro de 2009 - quarta-feira, das 08h30m às 12h, munidos dos documentos abaixo:

- 02 vias do formulário para cadastramento de bolsista/CAPEES;
- 02 vias do Termo de Compromisso para bolsistas – CAPES/Demanda Social, devidamente preenchido em formulário específico e registrado em cartório;
- Número de Conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

3º O não comparecimento (com a documentação acima), até a data estipulada, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade.

Publique-se.

Cascavel, 13 de outubro de 2009.



Prof.ª Dr.ª. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº1823/2008-GRE